

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 015-18

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: OVÍDIO PERES ARENÁZIO		
Endereço: RUA MATHIAS FERREIRA DA SILVA, 261		Fone:
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.010.062	CNPJ:	CPF: 119.425.927-87
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS Nº 010/2018	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:

Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:

a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Baixa no cadastro da inscrição mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFIF, Pessoa Física, de numeração 20.010.062, conforme parágrafos 1º e 2º e caput do artigo 357-A da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; **Baixa no cadastro de mobiliário** da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFIF, Pessoa Física, de numeração 20.010.062, na Atividade de Consertos Mecânicos, conforme despachos dos Órgão responsáveis desta Prefeitura no Processo Administrativo nº 0738/2014.

b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.

DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:

T.S.E Baixa de qualquer natureza	43,74
T.S.E Vistoria	43,74
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,29
Total Geral	94,77

Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.

Autoridade Fiscal:
MARCO ANTONIO FERREIRA CRAVEIRO
Fiscal de Tributos
Matr. 1476

Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos

Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura
-------------	-------------------	-----	------	------------

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CE805064

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/02/2018. Edição 2087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>